



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 116/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso IV, alínea A da Resolução 175/92, RESOLVE:

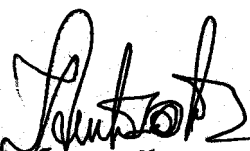
Art. 1º - Nomear os Vereadores Paulo Ribeiro da Silva, Alaôr da Silva Neiva e Athos Batista Franco para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 037/95.


Art. 2º - Deverá a comissão ora nomeada observar prazos e normas regimentais.

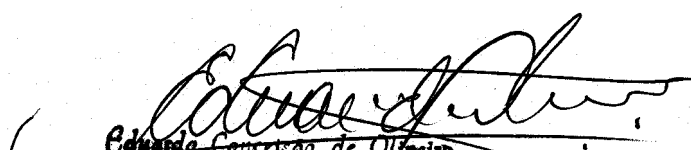
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG. 24 de outubro de 1995.



  
José Antonio Vieira  
PRESIDENTE

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 06-11-00	
Servidor _____	

  
Eduardo Conceição de Oliveira  
SECRETÁRIO